



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2024

Humaitá, 25 de setembro de 2024.

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL nº 112/2024, QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 112/2024, que convoca a Professora Municipal, KATIBIANCA MICHELE SCHUBERT, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 18 (dezoito) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Cândido Lena, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, passando a trabalhar em regime Suplementar a partir de 01 de agosto de 2024 com carga horária de 20 (vinte) horas/aula semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.08.2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 25 de setembro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração